



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº549 de 23 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IOMAR CEZAR BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Iomar Cezar Biasus, pelo prazo de 06 (seis) dias, sendo que o mesma já havia tirado 15dias de licença prêmio. A iniciar em 23 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024. Retorno em 29 de julho de 2024. O restante dos 09 dias no decorrer do ano.

Parágrafo Único: Período de Licença 02/2013 a 02/2016.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 23 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal